

INDICAÇÃO Nº 18.313/2010

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine a Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB, a liberação de recursos financeiros para a extensão do sistema de abastecimento de água do Rio Paraguassu para as localidades Vão do São João e Pedrinhas, município de Iaçú, estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

As localidades de Vão do São João e Pedrinhas, localizadas no município de Iaçú possuem um quantitativo de 400 (quatrocentos) habitantes sem acesso a água própria para o consumo, o que justifica a necessidade de abastecimento o mais rápido possível.

A captação deverá ser feita no Rio Paraguassu e a água transportada através de adutora, com extensão de três quilômetros até um reservatório, visando abastecer as referidas localidades. Assim, a construção desta obra proporcionará mais qualidade de vida aos moradores e contribuirá para a erradicação de algumas doenças.

Desta forma, considerando que a CERB tem por missão garantir a oferta de água para melhoria de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, requeiro o breve atendimento a este pleito.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos iaçuenses, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na expectativa de que seja atendida e o povo do município de Iaçú seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2010

Deputada Fátima Nunes